

EDITAL

DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA REUNIÃO DE CÂMARA DE 09/09/2025

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, nos termos e para efeitos do disposto do número 1 no artigo 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações aprovadas pelo Executivo Municipal na reunião de Câmara Ordinária de 09/09/2025.

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Ponto 1.1 – Presente Ata n.º 17/2025 de 28 de agosto.

Deliberação: aprovada por unanimidade.

Ponto 1.2 - Presente pedido de emissão de parecer que ateste o impacto positivo no Município de Alijó da Associação “Borboletas aos Montes”.

Deliberação: aprovado por unanimidade, o pedido de emissão de parecer que ateste o impacto positivo no Município de Alijó da Associação “Borboletas aos Montes”, conforme informação técnica.

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Ponto 2.1 – Presente o resumo diário da tesouraria referente ao dia 2025/09/03, apresentando um total de disponibilidades de 8.999.617,74€, sendo 7.658.191,41€ de dotações orçamentais e 1.341.426,33€ de dotações não orçamentais.

Deliberação: tomado conhecimento.

Ponto 2.2 - Presente informação CTBPAT/2025/691 informando da necessidade de proceder à 37ª alteração aos Documentos Previsionais de 2025 - permutativa.

Deliberação: tomado conhecimento.

3. DIVISÃO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL

Ponto 3.1 – Presente informação DGO/2025/683 com proposta de alteração da Norma de Controlo Interno, designadamente do Manual de Controlo Interno MCI.04 – Despesas, Terceiros e Contas a Pagar, Anexo IV, inclusão do ponto 9.1.4.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a alteração da Norma de Controlo Interno, designadamente do Manual de Controlo Interno MCI.04 – Despesas, Terceiros e Contas a Pagar, Anexo IV, inclusão do ponto 9.1.4, conforme informação técnica.

Ponto 3.2 – Presente informação DGO/2025/711 referente à atribuição de apoio pontual financeiro para a realização do Festival do Moscatel nos dias 12, 13 e 14 de setembro. Contém Proposta da Presidência n.º 208.

Deliberação: aprovado, por maioria, com a abstenção dos vereadores da oposição Carlos Magalhães e Anabela Pereira, a atribuição do apoio financeiro, no valor de 25.000,00€, nos termos e para os fins propostos, designadamente para a realização do Festival do Moscatel nos dias 12, 13 e 14 de setembro, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias.

4. DIVISÃO DE URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Ponto 4.1 – Presente informação técnica referente ao processo 119/21-LOU, com proposta de declaração de caducidade do ato administrativo de licenciamento, por ter excedido o prazo legalmente previsto para a entrega das especialidades.

Deliberação: aprovada, por unanimidade, a declaração de caducidade do ato administrativo de licenciamento, referente ao processo 119/21-LOU, por ter excedido o prazo legalmente previsto para a entrega das especialidades, nos termos da informação técnica e ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, conforme informação técnica.

5. DIVISÃO DA CULTURA, EDUCAÇÃO, SAÚDE, DESPORTO E JUVENTUDE

Ponto 5.1 – Presente informação AACED/2025/648 referente ao Plano de Ação Social Escolar 2025/2026 – N.º de inscritos que frequentam a Educação Pré-Escolar e o 1.º CEB por modalidade de apoio.

Deliberação: aprovado, por unanimidade, o Plano de Ação Social Escolar 2025/2026, nos moldes da informação técnica. Mais foi deliberado, aceitar as candidaturas que venham a ser apresentadas após o término do prazo estipulado para apresentação das mesmas, pelos fundamentos apresentados e ao abrigo do n.º 3 do art.º 20º do Regulamento de Ação Social Escolar do Município de Alijó.

Ponto 5.2 – Presente informação AACED/2025/650 referente às Atividades de Animação e Apoio à Família - Ano Letivo 2025/2026 - Ação Social Escolar - Educação Pré-Escolar.

Deliberação: aprovado por unanimidade, nos termos da informação técnica, de acordo com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09:

- A gratuitidade da componente de prolongamento de horário;
- O critério de aceitação da inscrição no serviço de prolongamento de horário;
- O funcionamento do serviço em estabelecimentos de Educação Pré-escolar que não cumprem o ratio mínimo estipulado em sede de Regulamento;
- A lista de beneficiários do serviço de prolongamento de horário para as crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar de acordo com escalão de apoio;
- Que todos os pedidos sejam considerados e respondidos, desde que estejam cumpridas

todas as formalidades inerentes ao processo, ficando a sua aprovação sujeita a ratificação em Reunião de Câmara.

Ponto 5.3 – Presente informação AACED/2025/649 referente às refeições escolares para crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar - beneficiários e normas de funcionamento - Ano letivo 2025/2026 - Ação Social Escolar.

Deliberação: aprovado por unanimidade, nos termos da informação técnica, de acordo com a alínea hh) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09:

- A Lista de beneficiários do serviço de refeições escolares para a educação pré-escolar, de acordo com o escalão de apoio;
- Aprovação das normas de funcionamento que, posteriormente, serão enviadas ao Agrupamento de Escolas de Alijó e divulgadas junto dos encarregados de educação;
- Que todos os pedidos sejam considerados e respondidos, desde que estejam cumpridas todas as formalidades inerentes ao processo, ficando a sua aprovação sujeita a ratificação em Reunião de Câmara.

Ponto 5.4 – Presente informação AACED/2025/651 referente às refeições escolares para alunos do 1º CEB - beneficiários e normas de funcionamento - Ano letivo 2025/2026 - Ação Social Escolar.

Deliberação: aprovado por unanimidade, nos termos da informação técnica, de acordo com a alínea hh) do nº1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12/09:

- A Lista de beneficiários do serviço de refeições escolares para o 1º CEB, de acordo com o escalão de apoio;
- Aprovação das normas de funcionamento que, posteriormente, serão enviadas ao Agrupamento de Escolas de Alijó e divulgadas junto dos encarregados de educação;
- Que todos os pedidos sejam considerados e respondidos, desde que estejam cumpridas todas as formalidades inerentes ao processo, ficando a sua aprovação sujeita a ratificação em Reunião de Câmara.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Alijó, 09 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara



José Rodrigues Paredes